



Prefeitura de Timbó

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ

Lei Municipal nº 2.276 de 19/10/2005 que altera o
dispositivo da Lei nº 1.538, de 11/08/1993;

Decreto nº 3.956 de 21/02/1996

Portaria nº 420, 10/ 09/ 2021 e 449, 29/09/2021 e 642, 01/02/2022

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 30 NOVEMBRO DE 2022.

RESOLVE APROVAR
INSTRUMENTO DE GESTÃO
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
2023.

CONSIDERANDO:

- O art. 196 da Constituição Federal, que garante o acesso universal igualitário a ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;

- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde de Timbó, em reunião ordinária realizada em 30 de novembro de 2022 resolve **APROVAR** o Instrumento de Gestão - Programação Anual de Saúde- PAS 2023 depois ter sido apresentado, apreciado e discutido com todos os conselheiros presentes na reunião.

Atenciosamente,



Moacir Neitzel

Presidente do Conselho Municipal de Saúde